



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 32 (TRINTA E DOIS) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 05- JOSÉ MARCELO MARQUES; 06- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 07- JOSÉ OSMAR ROCHA e 08-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA,** Neném do Elói, para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacle de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia 19 (dezenove) de setembro de dois mil e nove que submetida ao Plenário foi aprovada por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA** a ata. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 56/2009 oriundo da Câmara Municipal de Morrinhos, dando ciência ao Prefeito Municipal, dos requerimentos números 108/2009 e 109/2009 de iniciativa dos vereadores desta Câmara Municipal. Informamos também, no mesmo ofício, que o Projeto de Lei número 218/2009 de iniciativa do vereador Cézar Diogo foi aprovado com um voto de minerva, ainda no mesmo ofício informamos que foi discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis o **Projeto de Lei número 250/2009** (duzentos e cinquenta, barra dois mil e nove) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de dois mil e dez a dois mil e treze. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à

(Handwritten signatures and initials)



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ORDEM DO DIA onde foi lido, discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis o **requerimento número 110/2009** (cento e dez, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Regis Carvalho que solicita ao Prefeito Municipal e Secretaria competente para viabilizar estudo para construir uma praça no quadrilátero entre a Rua Antonio Ribeiro Bastos e a Rua Manoel Peregrino, na rua que fica entre a residência do Senhor Edvaldo Silveira e o Salão Paroquial. Também requeiro que seja a referida praça denominada de Praça Antônio Ribeiro Bastos. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Em seguida foi encaminhada para leitura a mensagem número 246/2009 (duzentos e quarenta e seis, barra dois mil e nove), que encaminha o **Projeto de Lei nº 253/2009** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de incentivos financeiros a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Morrinhos. Na mensagem o Senhor Prefeito solicita seja o referido Projeto de Lei apreciado em Regime de Urgência e o vereador César Diogo pediu a dispensa das formalidades legais, o que foi perguntado ao Plenário se aceitaria e foi aceito por unanimidade. Posto em discussão, o vereador Regis Carvalho quis fazer duas emendas porém, o vereador Marcelo Marques afirmou que é inconstitucional emendar projeto de iniciativa do prefeito quando gera aumento de despesa, fundamentando no Art. 53, **Parágrafo Único** da Lei Orgânica do Município. Foi solicitado ao Secretário de Saúde, Antônio Elder Arcanjo, para explicar a respeito se caberia emenda ao Projeto, este explicou que seria impossível e detalhou os motivos. Prosseguido as discussões e depois em votação o referido Projeto de Lei recebeu aprovação por sete votos favoráveis. . O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis e legais. O Secretário de Saúde, Antônio Elder Arcanjo, participou desta sessão, agora, atendendo a convocação do vereador Regis Carvalho, em requerimento

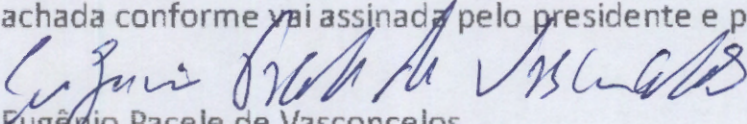
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

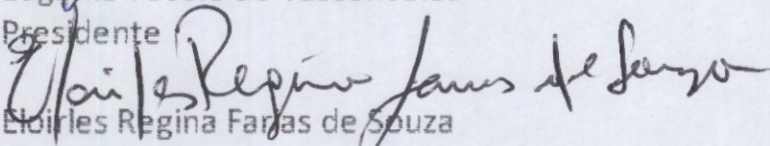


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

aprovado aqui na Câmara para dar explicações acerca de assuntos pertinente à área da Saúde municipal que ficou a responder as perguntas dos vereadores em vários destaques tais como: Programa Saúde da Família, nas localidades de Caninana, Bom Princípio, Junco Manso, atendimento hospitalar de Espinhos dos Lopes e outros assuntos correlatos à Pasta. Os vereadores deram por satisfeitos as respostas do Secretário. Nesta sessão não houve o momento das CONSIDERAÇÕES FINAIS, dispensado pelos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos os presentes, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia três de outubro de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pazele de Vasconcelos

Presidente


Edivaltes Regina Farias de Souza

1ª Secretária